



Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Medidas Institucionais Normativas do Programa excluídas

Medida Institucional	Justificativa
04AB - Iniciativa legislativa para instituir selo do Trabalho Decente e Equidade no Trabalho	Considerando ajustes na priorização das ações, a proposta em questão não será mantida.

Medidas Institucionais Normativas do Programa alteradas

Medida Institucional 04AA - Promover Iniciativas Legislativas para a regulamentação do Trabalho de Plataforma

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Concluída?	-	Sim
Justificativa		
Medida concluída.		

Medida Institucional 072E - Iniciativas legislativas e normativas para a criação de critérios de classificação relacionados à inclusão e acessibilidade nas políticas de fomentos, editais e concurso de projetos

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Enunciado	Iniciativas legislativas e normativas para a criação de critérios de classificação relacionados à inclusão e acessibilidade nas políticas de fomentos, editais e concurso de projetos	Iniciativas legislativas e normativas para a criação de critérios de classificação relacionados à inclusão e acessibilidade nas políticas de fomentos, editais e concurso de projetos
Concluída?	-	Sim
Justificativa		
Medida concluída.		

Medida Institucional 08C1 - Celebrar protocolo de intenções para promoção do trabalho decente e adoção de boas práticas trabalhistas

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Descrição	A medida envolve a assinatura de um documento entre o Ministério do Trabalho e Emprego e representantes de categorias econômicas, de empregadores e de trabalhadores em setores econômicos específicos e suas cadeias produtivas, pelo qual os signatários comprometem-se a aplicar, plenamente, as normas de proteção do trabalhador, gerenciar riscos e disseminar orientações e informações que promovam um ambiente de trabalho saudável	A medida envolve a assinatura de documentos entre o Ministério do Trabalho e Emprego e representantes de categorias econômicas, de empregadores e de trabalhadores em setores econômicos específicos e suas cadeias produtivas, pelo qual os signatários comprometem-se a aplicar, plenamente, as normas de proteção do trabalhador, gerenciar riscos e disseminar orientações e informações que promovam um ambiente de trabalho saudável
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva (SE/MTE)	Coordenação-Geral dos Pactos do Trabalho Decente (CGPAC/GM/MTE)
Justificativa		
A Coordenação-Geral dos Pactos do Trabalho Decente foi recentemente criada pela Portaria MTE N° 2.118, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025, motivo pelo qual o campo da unidade responsável foi atualizado. Quaisquer outras alterações foram realizadas para se ajustar às atribuições da CGPAC.		

Objetivos Específicos alterados

Objetivo 0133 - Fomentar às atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Descrição	Incentivar a massificação do microcrédito produtivo orientado de forma que as pessoas de mais baixa renda possam empreender, gerar renda, como também ser incluídas financeiramente, levando ao desenvolvimento econômico e social	Incentivar a concessão de microcrédito produtivo orientado de forma que as pessoas de mais baixa renda possam empreender, gerar renda, como também ser incluídas financeiramente, levando ao desenvolvimento econômico e social
Justificativa		
Aprimoramento na descrição do objetivo específico.		

Medidas Institucionais Normativas do Objetivo Específico excluídas

Objetivo Específico	Medida Institucional	Justificativa
---------------------	----------------------	---------------

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

0138 - Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento nos ambientes de trabalho das organizações por meio da exigência do cumprimento de medidas legais de prevenção da discriminação, assédio e violência no trabalho	0783 - Criar grupos especiais nacionais de combate à discriminação, assédio e violência no trabalho.	Ao longo dos dois primeiros anos de execução do PPA, concluiu -se que é mais eficaz que a Secretaria de Inspeção do Trabalho conduza ações paradigmáticas priorizando o apoio das unidades regionais ou lhes prestando apoio em ações com relevância supra local.
--	--	---

Medidas Institucionais Normativas do Objetivo Específico alteradas

Objetivo 0135 - Aumentar a formalização do vínculo de emprego por meio de ações da inspeção do trabalho

Medida Institucional 0777 - Regular o art. 41 da CLT uniformizando o registro pela modalidade eletrônica, visando a desburocratização para o empregador.

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Enunciado	Alterar o art. 41 da CLT uniformizando o registro pela modalidade eletrônica, visando a desburocratização para o empregador.	Regular o art. 41 da CLT uniformizando o registro pela modalidade eletrônica, visando a desburocratização para o empregador.
Concluída?	-	Sim

Justificativa

Propõe-se a alteração da denominação da medida institucional atualmente descrita como “Alterar o art. 41 da CLT uniformizando o registro pela modalidade eletrônica, visando a desburocratização para o empregador.” para “Regular o art. 41 da CLT uniformizando o registro pela modalidade eletrônica, visando a desburocratização para o empregador.”.

A alteração proposta tem por objetivo conferir maior precisão técnica e adequação jurídica à redação da medida. Isso porque a uniformização do registro de empregados por meio eletrônico não decorreu de modificação legislativa do art. 41 da CLT, mas sim de sua regulamentação no âmbito infralegal, especialmente por meio da Portaria Consolidada MTE nº 1/2025, que disciplinou a matéria e estabeleceu a obrigatoriedade do registro eletrônico.

Nesse sentido, não houve propriamente alteração do conteúdo normativo do art. 41 da CLT, mas sim o detalhamento de sua forma de cumprimento, no exercício do poder regulamentar da Administração Pública. A utilização do termo “alterar”, portanto, pode induzir à interpretação equivocada de que teria ocorrido modificação legislativa, o que não se verifica no caso concreto.

A substituição pelo termo “regular” reflete com maior fidelidade o instrumento jurídico utilizado e o alcance da medida implementada, além de alinhar a redação à técnica normativa adequada.

Dessa forma, a alteração ora proposta contribui para maior clareza, precisão conceitual e aderência à realidade normativa, evitando ambiguidades na interpretação da medida institucional.

Medida Institucional concluída

Objetivo 0135 - Aumentar a formalização do vínculo de emprego por meio de ações da inspeção do trabalho

Medida Institucional 0877 - Compatibilizar normas e procedimentos da auditoria-fiscal do trabalho com o domicílio eletrônico trabalhista e as novas formas de organização, direção e controle do trabalho por meios digitais ou telemáticos.

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Concluída?	-	Sim
Justificativa		
Medida concluída.		

Objetivo 0136 - Combater a exploração do trabalho análogo ao escravo e do tráfico de pessoas

Medida Institucional 078A - Implementar coordenações regionais ou suprarregionais específicas de combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas.

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Concluída?	-	Sim
Justificativa		
Medida Institucional concluída		

Objetivo 0136 - Combater a exploração do trabalho análogo ao escravo e do tráfico de pessoas

Medida Institucional 078D - Implantar núcleo de inteligência específico para o combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas.

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Concluída?	-	Sim
Justificativa		
Medida concluída.		

Objetivo 0137 - Ampliar o cumprimento da obrigação legal de acesso e inclusão das pessoas com deficiência e, ou, reabilitadas no mercado formal de trabalho de maneira acessível, inclusiva e sustentável

Medida Institucional 0839 - Elaborar metodologia de aferição dos resultados das ações fiscais para verificação da acessibilidade nos ambientes de trabalho



Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Concluída?	-	Sim
Justificativa		
Medida concluída.		

Objetivo 0138 - Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento nos ambientes de trabalho das organizações por meio da exigência do cumprimento de medidas legais de prevenção da discriminação, assédio e violência no trabalho

Medida Institucional 0785 - Implementar coordenações regionais de combate à discriminação, assédio e violência no trabalho em Superintendências Regionais do Trabalho.

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Concluída?	-	Sim
Justificativa		
Medida concluída.		

Objetivo 0140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil

Medida Institucional 077B - Divulgar materiais de comunicação e cursos sobre trabalho infantil (cartilhas Ziraldo e PTS, curso de noções gerais, Lista TIP etc.), bem como o uso do sistema IPÊ.

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Enunciado	Divulgar materiais de comunicação e cursos sobre trabalho infantil (cartilhas Ziraldo e PTS, curso de noções gerais, Lista TIP etc.), bem como o uso do sistema IPÊ.	Divulgar materiais de comunicação e cursos sobre trabalho infantil (cartilhas Ziraldo e PTS, curso de noções gerais, Lista TIP etc.), bem como o uso do sistema IPÊ.
Concluída?	-	Sim
Justificativa		
Medida Institucional concluída.		

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo 0140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil

Medida Institucional 077F - Articular, junto à CONAETI, a criação de fluxo nacional de atendimento das crianças e adolescentes submetidas ao trabalho infantil.

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Concluída?	-	Sim
Justificativa		
<p>Entrega realizada por meio da Resolução CONAETI/MTE nº 07, de 02 de outubro de 2025. Link de acesso: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conaeti/resolucoes/resolucao_conaeti_no_07_de_02-10-2025-fluxo-explorador-identificavel-dou_06-10-25-errata-dou-09-12-2025.pdf</p> <p>Destaca-se que o Fluxo foi implementado por meio de Resolução, pois, com o advento da RESOLUÇÃO SIT/MTE Nº 2, DE 20 DE MAIO DE 2024, as deliberações do Plenário da CONAETI podem ocorrer no formato de resoluções, recomendações ou notas públicas.</p> <p>Medida Institucional concluída</p>		

Objetivo 0142 - Reduzir a inadimplência e a sonegação do FGTS relativo aos empregados formais, bem como garantir que os valores recolhidos sejam depositados nas contas individualizadas

Medida Institucional 0788 - Publicar Portaria para regulamentar a implantação do sistema FGTS Digital, bem como a elaboração da folha de pagamento prevista no art. 17-A da Lei nº 8.036/1990.

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Concluída?	-	Sim
Justificativa		
Medida concluída.		

Objetivo 0142 - Reduzir a inadimplência e a sonegação do FGTS relativo aos empregados formais, bem como garantir que os valores recolhidos sejam depositados nas contas individualizadas

Medida Institucional 0789 - Alterar a Instrução Normativa da fiscalização para incluir a fiscalização com o FGTS Digital.

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Concluída?	-	Sim
Justificativa		
Medida concluída.		

Objetivo 0143 - Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade

Medida Institucional 078E - Atualizar o manual de aprendizagem.

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Concluída?	-	Sim
Justificativa		
Medida concluída.		

Objetivo 0143 - Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade

Medida Institucional 078F - Criar grupo especial nacional de fiscalização da aprendizagem profissional.

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Concluída?	-	Sim
Justificativa		
Medida concluída.		

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Indicadores de objetivos específicos alterados

Indicado 9027 - Volume de crédito concedido

Objetivo 0133 - Fomentar às atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Data de referência	31/03/2023	31/12/2023
Variáveis de Cálculo	A = Volume de crédito concedido pelo PNMPO B = Volume de crédito concedido pelo PROGER	A = Volume de crédito concedido pelo PNMPO B = Volume de crédito concedido pelo PROGER

Justificativa

Trata-se apenas de ajuste na data de apuração do índice de referência do indicador, que foi equivocadamente registrada como 31/03/2023, permanecendo correto o volume de R\$ 16 bilhões informado no referido índice. Considerando que, desde 2021, não há novas aplicações de recursos dos depósitos especiais do FAT no âmbito do Proger, as instituições financeiras oficiais federais têm operado apenas com disponibilidades financeiras de exercícios anteriores, o que reflete uma redução gradual do montante apurado. Diante da ausência de expectativa de novas aplicações no Proger até o final do ciclo do PPA 2024-2027, propõe-se a exclusão da variável 'volume de crédito concedido pelo Proger' da fórmula de cálculo deste Objetivo, com a consequente adequação de sua descrição e dos demais atributos. Cabe registrar que a exclusão dessa variável não gera impacto nas metas estabelecidas para este objetivo.

Indicado 10266 - Percentual das fiscalizações de segurança e saúde no trabalho com redução de riscos ocupacionais

Objetivo 0141 - Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Limitações	O indicador não reflete a redução de riscos ocupacionais em todos os estabelecimentos em que esses riscos estão presentes, mas somente naqueles em que houve fiscalização. Além disso, também em razão de limitações nos dados existentes, não é possível saber se o risco reduzido era um risco grave e quantos trabalhadores estavam originalmente expostos.	O indicador não reflete a redução de riscos ocupacionais em todos os estabelecimentos em que esses riscos estão presentes, mas somente naqueles em que houve fiscalização. Além disso, também em razão de limitações nos dados existentes, não é possível saber quantos trabalhadores estavam originalmente expostos.
Notas Explicativas	Considera-se que houve redução dos riscos quando o empregador regulariza uma situação em que havia descumprimento a item de norma regulamentadora ou quando o Auditor-Fiscal do Trabalho ordena a paralisação parcial ou total de obra, atividade, máquina ou equipamento, setor de serviço ou estabelecimento em razão de condição ou situação de trabalho que caracterize grave e iminente risco ao trabalhador. Para a variável B, considera-se o número de fiscalizações de segurança e saúde no trabalho todas aquelas nas quais houve a verificação de, ao menos, 5 ementas de Norma Regulamentadora por parte da Inspeção do Trabalho. Diferentemente de PPAs anteriores, nos quais se priorizava a quantidade de estabelecimentos inspecionados, busca-se aferir e incentivar o valor agregado	Considera-se que houve redução dos riscos quando o empregador regulariza uma situação em que havia descumprimento a item de norma regulamentadora ou quando o Auditor-Fiscal do Trabalho ordena a paralisação parcial ou total de obra, atividade, máquina ou equipamento, setor de serviço ou estabelecimento em razão de condição ou situação de trabalho que caracterize grave e iminente risco ao trabalhador. Para a variável A considera-se a regularização de, ao menos duas ementas grau de infração 3 e/ou 4, ou 3 ementas das NRs 10, 18 e/ou 35, com grau de infração 3 e/ou 4 em obras de construção. Para a variável B, considera-se o número total de fiscalizações de segurança e saúde no trabalho. Diferentemente de PPAs anteriores, nos quais se priorizava a quantidade de estabelecimentos inspecionados, busca-se aferir e incentivar o valor agregado à sociedade de redução de riscos nos ambientes de trabalho fiscalizados

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Notas Explicativas	à sociedade de redução de riscos nos ambientes de trabalho fiscalizados
--------------------	---

Justificativa

Alterações nos campos Limitações e Notas Explicativas. A partir de 2026 o método de aferição foi aprimorado para contabilizar apenas os riscos graves. Sem alteração de metas, exatamente para direcionar à melhoria na qualidade das ações e com isso privilegiar a redução de risco em ambientes laborais.

Metas de Objetivos Específicos alteradas

Met 054O - Meta do Indicador 9077

Indicado 9077 - Taxa de eficiência nos encaminhamentos de trabalhadores

Objetivo 0131 - Melhorar a eficiência da intermediação de mão de obra

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Meta cumulativa?	Sim	Não

Justificativa

Erro material ao sinalizar a meta como cumulativa. As entregas estão sendo aferidas anualmente e sem o caráter de cumulatividade.

Met 054W - Meta do Indicador 9167

Indicado 9167 - Percentual médio de uso dos serviços digitais ofertados ao trabalhador

Objetivo 0134 - Aperfeiçoar o atendimento digital ao trabalhador

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Meta cumulativa?	Sim	Não

Justificativa

Erro material ao sinalizar a meta como cumulativa. As entregas estão sendo aferidas anualmente e sem o caráter de cumulatividade.

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Met 05GY - Meta do Indicador 10488

Indicado 10488 - Taxa de formalização dos empregados encontrados em situação de registro irregular

Objetivo 0135 - Aumentar a formalização do vínculo de emprego por meio de ações da inspeção do trabalho

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	37,00	22,66
Valor previsto - 2027	40,00	25,00
Meta cumulativa?	Sim	Não

Justificativa

A proposta de redução da taxa de formalização dos empregados encontrados em situação de registro irregular decorre de uma mudança estrutural nas condições de atuação da Inspeção do Trabalho, diretamente relacionada ao aumento expressivo das fraudes à relação de emprego e à consequente complexificação da apuração do vínculo. O fenômeno da pejetização, aliado a formas de simulação de autonomia como a meização e a socialização (sócios fictícios), expandiu-se significativamente em diversos setores econômicos. Conforme apontado nas Notas Técnicas nº 3025/2025/MTE e nº 6009/2025/MTE, esses arranjos passaram a integrar modelos de negócio, atingindo desde microempreendedores até grandes grupos econômicos, inclusive prestadores de serviços ao setor público.

Tais práticas mascaram relações de emprego por meio de pessoas jurídicas, reduzindo drasticamente a possibilidade de formalização direta durante a ação fiscal. Em muitos casos, trabalhadores são dispensados como empregados formais e compelidos a constituir pessoa jurídica para continuar prestando serviços nas mesmas condições de subordinação, o que configura fraude ao vínculo e exige apuração mais complexa, frequentemente com desdobramentos judiciais.

Além dos impactos operacionais para a fiscalização, esses arranjos fraudulentos geram prejuízos sistêmicos relevantes. Para os trabalhadores, implicam perda de direitos fundamentais, como FGTS, férias, 13º salário e proteção previdenciária. Para o Estado, resultam em redução da arrecadação tributária e previdenciária, comprometendo o financiamento da seguridade social e a sustentabilidade de políticas públicas. Para a sociedade como um todo, os efeitos são igualmente relevantes: a diminuição da arrecadação não elimina a necessidade de financiamento das políticas públicas, mas desloca esse custo para o conjunto da coletividade, que, por meio da carga tributária, acaba por suportar os impactos da informalidade e das fraudes. Em outras palavras, a economia gerada ilegalmente por determinados agentes econômicos é, em última análise, socializada, recaindo sobre os contribuintes e agravando desigualdades, além de distorcer a concorrência ao favorecer empresas que operam à margem da legislação.

A resistência dos empregadores à formalização também se intensificou, impulsionada pelos ganhos econômicos desses arranjos, que reduzem custos trabalhistas e previdenciários. Assim, mesmo após a constatação da irregularidade, a formalização imediata é rara, sendo comum a judicialização dos autos de infração, o que posterga ou inviabiliza o reconhecimento do vínculo e sua contabilização administrativa.

A crescente judicialização constitui, portanto, fator relevante de redução da capacidade de aferição das formalizações diretas, deslocando a resolução das irregularidades para a esfera jurisdicional. Soma-se a isso a perspectiva do julgamento do Tema 1389 pelo Supremo Tribunal Federal em 2026, que poderá impactar significativamente a configuração das relações de trabalho, com risco de ampliação da insegurança jurídica e de práticas que fragilizem o reconhecimento do vínculo empregatício.

Diante desse cenário, a redução da taxa de formalização não representa diminuição da efetividade da política pública, mas sim ajuste técnico à nova realidade do mundo do trabalho. O enfrentamento das fraudes exige maior tempo de apuração, aprofundamento probatório e atuação articulada com outros órgãos, configurando um reposicionamento estratégico compatível com o contexto econômico e jurídico vigente.

A adequação proposta também preserva a credibilidade dos indicadores de desempenho, evitando metas descoladas das condições reais de execução. Deve-se reconhecer que a formalização não depende exclusivamente da ação fiscal, mas da decisão do empregador, além de frequentemente decorrer de resultados indiretos obtidos por meio de articulação institucional, cujos efeitos se concretizam fora do momento da ação fiscal e, portanto, não são plenamente mensuráveis.

Nesse contexto, a atuação da Inspeção do Trabalho concentra-se cada vez mais na caracterização e responsabilização das condutas fraudulentas, reconhecendo que a formalização, embora desejável, nem sempre se concretiza no âmbito administrativo. Assim, a redução da taxa de formalização alinha-se à estratégia de fortalecimento do combate às fraudes e à proteção do vínculo de emprego, reafirmando o compromisso com a legislação trabalhista e a justiça social.

Por fim, esclarece-se que a meta foi inicialmente registrada como “cumulativa” no PPA, quando sua natureza é “não cumulativa”, sendo a correção necessária sem prejuízo à comparabilidade histórica.



Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Met 05CB - Meta do Indicador 9940

Indicado 9940 - Percentual de cumprimento de cotas de PCD ou reabilitadas no mercado de trabalho formal

Objetivo 0137 - Ampliar o cumprimento da obrigação legal de acesso e inclusão das pessoas com deficiência e, ou, reabilitadas no mercado formal de trabalho de maneira acessível, inclusiva e sustentável

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Meta cumulativa?	Sim	Não
Justificativa		
A meta foi registrada equivocadamente como "cumulativa" no início do PPA, entretanto tem natureza "não cumulativa". A alteração não prejudica a comparabilidade histórica.		

Met 05I0 - Meta do Indicador 10722

Indicado 10722 - Percentual de regularização das infrações mais recorrentes no trabalho doméstico

Objetivo 0139 - Assegurar a dignidade no trabalho das trabalhadoras domésticas

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Meta cumulativa?	Sim	Não
Justificativa		
A meta foi registrada equivocadamente como "cumulativa" no início do PPA, entretanto tem natureza "não cumulativa". A alteração não prejudica a comparabilidade histórica.		

Met 05CT - Meta do Indicador 10009

Indicado 10009 - Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho infantil pela fiscalização

Objetivo 0140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil



Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	7.350,00	8.012,00
Valor previsto - 2027	10.000,00	11.355,00
Justificativa		
Considerando os resultados expressivos alcançados na retirada de crianças e adolescentes do trabalho infantil pela ação da fiscalização nos anos de 2023, 2024 e 2025, e ainda o contínuo aprimoramento e a ampliação da disseminação dos sistemas utilizados para o planejamento e a gestão das ações de fiscalização, entende-se que estão presentes condições institucionais favoráveis para o fortalecimento das atividades na área. Nesse contexto, avalia-se como oportuno e conveniente proceder à elevação da meta associada à referida entrega para os anos de 2026 e 2027, de modo a refletir a ampliação da capacidade operacional da Inspeção do Trabalho e a potencialização dos instrumentos de planejamento e monitoramento das ações voltadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil. Tal ajuste busca alinhar o nível da meta com o novo cenário institucional, contribuindo para o aumento da efetividade das políticas públicas executadas pela área.		

Met 05FC - Meta do Indicador 10266

Indicado 10266 - Percentual das fiscalizações de segurança e saúde no trabalho com redução de riscos ocupacionais

Objetivo 0141 - Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Meta cumulativa?	Sim	Não
Justificativa		
A meta foi registrada equivocadamente como “cumulativa” no início do PPA, entretanto tem natureza “não cumulativa”. A alteração não prejudica a comparabilidade histórica.		

Met 05K3 - Meta do Indicador 10869

Indicado 10869 - Taxa de inadimplência do FGTS

Objetivo 0142 - Reduzir a inadimplência e a sonegação do FGTS relativo aos empregados formais, bem como garantir que os valores recolhidos sejam depositados nas contas individualizadas



Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Meta cumulativa?	Sim	Não
Justificativa		
A meta foi registrada equivocadamente como "cumulativa" no início do PPA, entretanto tem natureza "não cumulativa". A alteração não prejudica a comparabilidade histórica.		

Met 05IX - Meta do Indicador 10811

Indicado 10811 - Percentual de cumprimento de cotas de aprendizagem profissional

Objetivo 0143 - Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Meta cumulativa?	Sim	Não
Justificativa		
A meta foi registrada equivocadamente como "cumulativa" no início do PPA, entretanto tem natureza "não cumulativa". A alteração não prejudica a comparabilidade histórica.		

Met 05C7 - Meta do Indicador 9921

Indicado 9921 - Número de ações de fomento à democratização e reestruturação das relações do trabalho realizadas

Objetivo 0382 - Democratizar e reestruturar as relações do trabalho

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	9,00	30,00
Valor previsto - 2027	10,00	31,00
Justificativa		

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

As ações vinculadas ao Indicador 9921 foram executadas de forma regionalizada no exercício de 2025, especialmente por meio da realização das etapas estaduais e distrital da II Conferência Nacional do Trabalho, o que conferiu capilaridade territorial às entregas. Embora o objetivo estratégico correspondente não esteja estruturado com regionalização no SIOF, a dinâmica de implementação das ações demandou abordagem territorial. Nesse contexto, propõe-se a revisão das metas do indicador, com sua elevação para 30 em 2026 e 31 em 2027, de modo a refletir a ampliação das iniciativas de fomento às relações do trabalho e o fortalecimento da capacidade institucional de execução das políticas públicas correlatas.

Entregas excluídas

Objetivo Específico	Entrega	Justificativa
0130 - Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho	1205 - Criação e atualização de painéis de dados para promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho	Entrega excluída no Controle de Qualidade da Revisão, conforme acordado com Setorial, tendo em vista a ausência de execução nos anos anteriores.

Entregas alteradas

Objetivo 0131 - Melhorar a eficiência da intermediação de mão de obra

Entreg 0259 - Implementação de unidades modelo de atendimento do SINE

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Unidade Responsável	DER/SEMP/MTE	DEMP/SEQ/MTE
Justificativa		
Alteração da unidade responsável pela entrega, em razão da publicação do Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025.		

Objetivo 0131 - Melhorar a eficiência da intermediação de mão de obra

Entreg 0260 - Ampliação da eficiência dos encaminhamentos de segurados do benefício do seguro-desemprego para vagas de emprego

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Unidade Responsável	DER/SEMP/MTE	DEMP/SEQ/MTE
Justificativa		
Alteração da unidade responsável pela entrega, em razão da publicação do Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025.		

Entregas excluídas

Objetivo Específico	Entrega	Justificativa
0132 - Promover a qualificação social e profissional	0434 - Oferta de qualificação para jovens	Alteração da unidade responsável pela entrega, em razão da publicação do Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025.

Entregas alteradas

Objetivo 0132 - Promover a qualificação social e profissional

Entreg 0435 - Parcerias firmadas para execução de ações de qualificação social e profissional de trabalhadores

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Unidade Responsável	DEQ/SEMP/MTE	DEQ/SEQ/MTE
Justificativa		
Alteração da unidade responsável pela entrega, em razão da publicação do Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025.		

Objetivo 0132 - Promover a qualificação social e profissional

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Entreg 0436 - Oferta de cursos no âmbito do Programa Caminho Digital - Escola do Trabalhador 4.0

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Unidade Responsável	DEQ/SEMP/MTE	DEQ/SEQ/MTE
Justificativa		
Alteração da unidade responsável pela entrega, em razão da publicação do Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025.		

Entregas excluídas

Objetivo Específico	Entrega	Justificativa
0133 - Fomentar às atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado	0258 - Manutenção e/ou geração de trabalho, emprego e renda por meio da oferta de crédito produtivo a empresas	Propõe-se a exclusão dessa entrega considerando que, desde 2021, não há novas aplicações recursos dos depósitos especiais do FAT no âmbito Proger, as instituições financeiras oficiais federais têm operado com disponibilidades financeiras de anos anteriores, situação que reflete um cenário de redução gradual da quantidade apurada e por não haver expectativa de novas aplicações no Proger até o final do ciclo deste PPA.

Entregas alteradas

Objetivo 0133 - Fomentar às atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado

Entreg 0433 - Concessão de microcrédito produtivo orientado

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Descrição	Incentivar a massificação do microcrédito produtivo orientado de forma que as pessoas de mais baixa renda possam empreender, gerar renda, como também ser incluídas financeiramente, levando ao desenvolvimento econômico e social	Incentivar a concessão do microcrédito produtivo orientado de forma que as pessoas de mais baixa renda possam empreender, gerar renda, como também ser incluídas financeiramente, levando ao desenvolvimento econômico e social
Unidade Responsável	DER/SEMP/MTE	CGCIP/DGF/SPT/MTE
Justificativa		
Aprimoramento da redação da descrição da entrega; Alteração da unidade responsável pela entrega, em razão da publicação do Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025, que transferiu a competência da unidade gestora do Programa Nacional Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) para a Secretaria de Proteção do Trabalhador (SPT).		

Objetivo 0137 - Ampliar o cumprimento da obrigação legal de acesso e inclusão das pessoas com deficiência e, ou, reabilitadas no mercado formal de trabalho de maneira acessível, inclusiva e sustentável

Entreg 0969 - Aperfeiçoamento do sistema de intermediação de mão de obra para aumento do potencial de contratação da pessoa com deficiência e reabilitada no cadastro de vagas do SINE

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Unidade Responsável	SEMP/MTE	SEQ/MTE
Justificativa		
Alteração da unidade responsável pela entrega, em razão da publicação do Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025.		

Entregas excluídas

Objetivo Específico	Entrega	Justificativa
0140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil	1035 - Capacitação EAD sobre trabalho infantil elaborada e disponibilizada na Escola Nacional da Inspeção do Trabalho - ENIT para integrantes de organizações governamentais e não governamentais	Entrega excluída pelo OC, conforme diretivas do processo de Revisão de 2026, não é possível manter uma entrega que não terá resultado neste ano.



Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Entregas alteradas

Objetivo 0141 - Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho

Entreg 1653 - Novos conhecimentos técnicos e científicos em segurança e saúde do trabalho disseminados

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Descrição	Novos estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando a produção de conhecimento científico e tecnológico para fortalecer e subsidiar políticas públicas (como Normas Regulamentadoras - NR), para a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho, promovendo e para o bem-estar dos trabalhadores	Novos conhecimentos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando a produção de conhecimento científico e tecnológico para fortalecer e subsidiar políticas públicas (como Normas Regulamentadoras - NR), para a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho, promovendo o bem estar dos trabalhadores e das trabalhadoras.
Justificativa		
Aliteração do texto da coluna "Descrição da entrega" por uma questão de semântica contribuindo para dar mais clareza e compreensão à entrega.		

Objetivo 0143 - Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade

Entreg 1644 - Fomento à ampliação da contratação de aprendizes nas Administração Pública (direta, autárquica e fundacional) Federal, Estadual, no Distrito Federal e Municípios

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Unidade Responsável	DPJ/SEMP/MTE	DPJ/SEQ/MTE
Justificativa		
Alteração da unidade responsável pela entrega, em razão da publicação do Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025.		

Objetivo 0382 - Democratizar e reestruturar as relações do trabalho

Entreg 0937 - Realização de Conferências Regionais do Trabalho em unidades descentralizadas do Ministério do Trabalho e Emprego

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Concluída?	-	Sim
Justificativa		
Entrega concluída no Controle de Qualidade da Revisão, conforme acordado com Setorial.		

Indicadores de entregas alterados

Indicado 9311 - Número de clientes atendidos em operações de microcrédito produtivo orientado

Objetivo 0133 - Fomentar às atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado

Entreg 0433 - Concessão de microcrédito produtivo orientado

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Data de referência	31/03/2023	31/12/2023
Justificativa		
Trata-se apenas de ajuste na data de apuração do índice de referência do indicador, que foi equivocadamente registrada como 31/03/2023, permanecendo correto o número de clientes atendidos em operações de microcrédito produtivo orientado informado no referido índice.		

Metas de Entregas excluídas

Objetivo Específico	Entrega	Indicador	Meta	Justificativa
0130 - Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho	1205 - Criação e atualização de painéis de dados para promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho	10246 - Número de painéis de dados para promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho criados e/ou atualizados	05F7 - Meta do Indicador 10246	A alteração da meta proposta decorre da ausência de dotação orçamentária para sua execução. A equipe está buscando alternativas para superar essa limitação, por meio de articulação com as instâncias competentes.

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

0140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil	1035 - Capacitação EAD sobre trabalho infantil elaborada e disponibilizada na Escola Nacional da Inspeção do Trabalho - ENIT para integrantes de organizações governamentais e não governamentais	10029 - Número de capacitações EAD sobre trabalho infantil na ENIT para integrantes de organizações governamentais e não governamentais	05CZ - Meta do Indicador 10029	Necessidade de promoção de alterações no curso já parcialmente desenvolvido, originalmente programado para 2026, com o objetivo de estabelecimento de melhoras na qualidade e alteração de parte do conteúdo. Assim, a entrega final do curso não poderá ser realizada no corrente ano. Dessa forma, propõe-se o reprogramamento do curso inicialmente previsto para 2026, de modo que sua entrega passe a ocorrer em 2027.
---	---	---	--------------------------------	---

Metas de Entregas alteradas

Met 05AX - Meta do Indicador 9783

Indicado 9783 - Número de divulgação mensal da estatística ampliada sobre o mercado de trabalho

Entreg 0830 - Divulgação da relação mensal de informações sociais (RAIS mensal), incluindo dados da folha de pagamento

Objetivo 0130 - Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	24,00	6,00
Valor previsto - 2027	36,00	18,00

Justificativa

Em razão de condicionantes relacionadas à DATAPREV, a implementação da RAIS mensal, inicialmente prevista para 2023, foi reprogramada, com início previsto a partir de junho de 2026.

A revisão decorre do ajuste no fluxo de disponibilização e processamento das bases administrativas, impactando a cadência operacional da produção estatística e exigindo reprogramação das entregas para garantir consistência, integridade e padronização das informações divulgadas.

Met 05B0 - Meta do Indicador 9789

Indicado 9789 - Percentual de ocupações da Classificação Brasileira de Ocupações atualizadas nos últimos 5 anos e descritas no Quadro Brasileiro de Qualificações

Entreg 0834 - Classificação Brasileira de Ocupações e Quadro Brasileiro de Qualificações plenamente atualizados

Objetivo 0130 - Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho



Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	65,00	80,00
Valor previsto - 2027	70,00	85,00
Justificativa		
A redefinição das metas reflete o ganho de eficiência no processo de atualização das classificações, associado ao aprimoramento dos critérios metodológicos e à ampliação da capacidade técnica de tratamento e revisão das ocupações.		

Met 05C1 - Meta do Indicador 9911

Indicado 9911 - Número de novas categorias de trabalhadores incluídas nas estatísticas públicas

Entreg 0897 - Divulgação de estatísticas públicas para novas categorias de trabalhadores informados no eSocial

Objetivo 0130 - Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	3,00	1,00
Valor previsto - 2027	4,00	2,00
Justificativa		
Meta reduzida no Controle de Qualidade da Revisão, conforme acordado com Setorial.		

Met 05C2 - Meta do Indicador 9914

Indicado 9914 - Número de observatórios regionais (unidade da federação, município e sub-região) participantes da rede

Entreg 0931 - Ampliação e fortalecimento da rede de Observatórios do Mercado de Trabalho

Objetivo 0130 - Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho



Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	20,00	35,00
Valor previsto - 2027	27,00	40,00
Justificativa		
A revisão das metas considera fatores estruturais inerentes ao modelo de governança da rede, especialmente quanto à formalização, renovação e manutenção de parcerias institucionais, que condicionam a expansão e a consolidação da rede em âmbito territorial.		

Met 067U - Meta do Indicador 11444

Indicado 11444 - Número de materiais sobre relações do trabalho elaborados

Entreg 2094 - Elaboração de materiais sobre relações do trabalho

Objetivo 0130 - Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	5,00	24,00
Valor previsto - 2027	6,00	24,00
Justificativa		
Considerando a ampliação das ações de orientação e disseminação de informações, propõe-se a elevação da meta da Entrega 2094 para 24, em 2026 e, por enquanto manter 24 no ano de 2027, de modo a refletir o incremento previsto na produção de materiais técnicos sobre relações do trabalho neste ano.		

Met 054P - Meta do Indicador 9079

Indicado 9079 - Número de unidades do SINE com modelo de atendimento implementado

Entreg 0259 - Implementação de unidades modelo de atendimento do SINE

Objetivo 0131 - Melhorar a eficiência da intermediação de mão de obra



Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	86,00	19,00
Valor previsto - 2027	129,00	34,00
Justificativa		
As metas propostas tomaram por base as pactuações anuais que preveem a implantação de ao menos 1 unidade modelo por ente parceiro. Do ponto de vista da execução orçamentária anual, a meta está sendo cumprida. Contudo, ao longo dos exercícios, o descompasso entre a execução orçamentária e a financeira em face da limitação de disponibilidade financeira mensal do órgão, ocasionou atrasos no repasse do recurso e conseqüentemente impactou a execução operacional na ponta, atrasando as entregas das unidades. Meta regionalizada atualizada, em virtude da alteração da meta da entrega, conforme justificado		

Met 054Q - Meta do Indicador 9081

Indicado 9081 - Taxa de eficiência nos encaminhamentos dos requerentes do seguro-desemprego

Entreg 0260 - Ampliação da eficiência dos encaminhamentos de segurados do benefício do seguro-desemprego para vagas de emprego

Objetivo 0131 - Melhorar a eficiência da intermediação de mão de obra

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Meta cumulativa?	Sim	Não
Justificativa		
Erro material ao sinalizar a meta como cumulativa. As entregas estão sendo aferidas anualmente e sem o caráter de cumulatividade.		

Met 056B - Meta do Indicador 9315

Indicado 9315 - Número de trabalhadores concluintes de cursos da Escola do Trabalhador 4.0

Entreg 0436 - Oferta de cursos no âmbito do Programa Caminho Digital - Escola do Trabalhador 4.0

Objetivo 0132 - Promover a qualificação social e profissional



Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	160.000,00	70.000,00
Valor previsto - 2027	180.000,00	70.000,00
Justificativa		
Meta reduzida no Controle de Qualidade da Revisão, conforme acordado com Setorial.		

Met 055K - Meta do Indicador 9172

Indicado 9172 - Percentual de uso da solução digital dos recursos do abono salarial

Entreg 0329 - Automatização dos processos de recursos do abono salarial

Objetivo 0134 - Aperfeiçoar o atendimento digital ao trabalhador

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	90,00	55,00
Valor previsto - 2027	90,00	60,00
Meta cumulativa?	Sim	Não
Justificativa		
Erro material ao sinalizar a meta como cumulativa. As entregas estão sendo aferidas anualmente e sem o caráter de cumulatividade.		

Met 055L - Meta do Indicador 9252

Indicado 9252 - Percentual de uso das soluções digitais do seguro-desemprego para os trabalhadores formais (exceto trabalhadores domésticos)

Entreg 0389 - Ampliação de uso das soluções digitais do seguro-desemprego para os trabalhadores formais (exceto trabalhadores domésticos)

Objetivo 0134 - Aperfeiçoar o atendimento digital ao trabalhador

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Meta cumulativa?	Sim	Não
Justificativa		
Erro material ao sinalizar a meta como cumulativa. As entregas estão sendo aferidas anualmente e sem o caráter de cumulatividade.		

Met 055O - Meta do Indicador 9258

Indicado 9258 - Percentual de uso das soluções digitais do seguro-desemprego para os trabalhadores domésticos

Entreg 0393 - Ampliação de uso das soluções digitais do seguro-desemprego para os trabalhadores domésticos

Objetivo 0134 - Aperfeiçoar o atendimento digital ao trabalhador

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Meta cumulativa?	Sim	Não
Justificativa		
Erro material ao sinalizar a meta como cumulativa. As entregas estão sendo aferidas anualmente e sem o caráter de cumulatividade.		

Met 05CN - Meta do Indicador 9976

Indicado 9976 - Índice de ações que impactam no combate ao trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas

Entreg 0982 - Presença fiscal na repressão ao trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas ampliada

Objetivo 0136 - Combater a exploração do trabalho análogo ao escravo e do tráfico de pessoas



Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Meta cumulativa?	Sim	Não
Justificativa		
A meta foi registrada equivocadamente como “cumulativa” no início do PPA, entretanto tem natureza “não cumulativa”. A alteração não prejudica a comparabilidade histórica.		

Met 05CO - Meta do Indicador 9994

Indicado 9994 - Percentual de atendimento de denúncias de trabalho análogo ao de escravo e de tráfico de pessoas qualificadas como consistentes e contemporâneas pela DETRAE

Entreg 0993 - Atendimento de denúncias de trabalho análogo ao de escravo e de tráfico de pessoas ampliado

Objetivo 0136 - Combater a exploração do trabalho análogo ao escravo e do tráfico de pessoas

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	100,00	50,00
Valor previsto - 2027	100,00	70,00
Justificativa		
Meta não alcançada em anos anteriores em razão da não projeção do aumento de denúncias qualificadas recebidas na CGTRAE (então DETRAE) e limitação da força de trabalho (número de auditores e auditoras-fiscais do trabalho em todo país). Os AFT aprovados no último concurso no final de 2025 participarão do processo de formação até maio de 2026 e, dada a complexidade das fiscalizações de trabalho escravo e a necessidade de capacitação específica para esse fim, estima-se que somente terão condições de atuar nas ações de combate ao trabalho escravo no segundo semestre do corrente ano. Ademais, 2026 é o primeiro ano em que o projeto de Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravizado é obrigatório para todas as Regionais e também o primeiro ano que as diretrizes estabeleceram equipe mínima para as regionais, o que significa que, em várias regionais, o projeto ainda esteja em fase de estruturação, dificultando o atendimento da meta anteriormente prevista. Diante disso, sugere-se a revisão da meta para 50% em 2026 e 70% em 2027, para garantir que as regionais se estruturam e que os AFT recém ingressos possam ser efetivamente capacitados para o combate ao trabalho escravo. Ressalte-se ainda que o cumprimento das denúncias qualificadas dependem também do apoio de outras instituições, o que está fora da governabilidade do MTE, dificultando, assim, o atendimento de 100% deste tipo de denúncia.		

Met 081N - Meta do Indicador 12917

Indicado 12917 - Número de PCD ou reabilitadas incluídas no mercado de trabalho formal por força direta da ação fiscal

Entreg 0956 - Inclusão de PCD ou reabilitadas no mercado formal de trabalho

Objetivo 0137 - Ampliar o cumprimento da obrigação legal de acesso e inclusão das pessoas com deficiência e, ou, reabilitadas no mercado formal de trabalho de maneira acessível, inclusiva e sustentável

Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	91.400,00	33.736,00
Valor previsto - 2027	128.200,00	36.803,00
Meta cumulativa?	Sim	Não
Justificativa		
A alteração para não cumulativa ocorreu porque não se pode alterar a meta de 2024 nem o valor aferido e registrado naquele ano, uma vez que a forma de aferição foi alterada. Ao acumular meta e resultados com o ano de 2024, os números ficam distorcidos. A solução é tornar os valores não cumulativos e computar cada ano em separado.		

Met 05I9 - Meta do Indicador 10741

Indicado 10741 - Percentual de atendimento de denúncias de trabalho doméstico análogo ao de escravo e de tráfico de pessoas, qualificadas como consistentes e contemporâneas pela DETRAE

Entreg 1555 - Atendimento de denúncias de trabalho doméstico análogo ao de escravo e do tráfico de pessoas ampliado

Objetivo 0139 - Assegurar a dignidade no trabalho das trabalhadoras domésticas

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	100,00	50,00
Valor previsto - 2027	100,00	70,00
Justificativa		
Meta não alcançada em anos anteriores em razão da não projeção do aumento de denúncias qualificadas recebidas na CGTRAE (então DETRAE) e limitação da força de trabalho (número de auditores e auditoras-fiscais do trabalho em todo país). Os AFT aprovados no último concurso no final de 2025 participarão do processo de formação até maio de 2026 e, dada a complexidade das fiscalizações de trabalho escravo e a necessidade de capacitação específica para esse fim, estima-se que somente terão condições de atuar nas ações de combate ao trabalho escravo no segundo semestre do corrente ano. Ademais, 2026 é o primeiro ano em que o projeto de Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravizado é obrigatório para todas as Regionais e também o primeiro ano que as diretrizes estabeleceram equipe mínima para as regionais, o que significa que, em várias regionais, o projeto ainda esteja em fase de estruturação, dificultando o atendimento da meta anteriormente prevista. Diante disso, sugere-se a revisão da meta para 50% em 2026 e 70% em 2027, para garantir que as regionais se estruturam e que os AFT recém ingressos possam ser efetivamente capacitados para o combate ao trabalho escravo. Ressalte-se ainda que o cumprimento das denúncias qualificadas dependem também do apoio de outras instituições, o que está fora da governabilidade do MTE, dificultando, assim, o atendimento de 100% deste tipo de denúncia.		

Met 05ID - Meta do Indicador 10762



Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Indicador 10762 - Número de eventos da Campanha Nacional pelo Trabalho Doméstico Decente

Entreg 1586 - Campanha Nacional pelo Trabalho Doméstico Decente - CNTD

Objetivo 0139 - Assegurar a dignidade no trabalho das trabalhadoras domésticas

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	24,00	40,00
Valor previsto - 2027	32,00	50,00

Justificativa

No que concerne à entrega 1586, "Campanha Nacional pelo Trabalho Doméstico Decente", a Coordenação-Geral de Fiscalização do Trabalho e Promoção do Trabalho Decente – CGFIT – entende que a meta dos eventos referente à Campanha pode ser aumentada. Trata-se de meta que tem sido alcançada nos últimos anos. Em 2025 a quantidade de eventos registrados relativos à Campanha foi de 45, número que representa uma maior conscientização das regionais sobre os objetivos e importância da Campanha, bem como maior participação e adesão aos eventos de divulgação da Campanha, eventos pré-operativos de fiscalização, cujos objetivos vão desde orientações para empregadores domésticos, síndicos/representantes e empresas administradoras de condomínios residenciais, trabalhadoras e trabalhadores domésticos e população em geral, até informações sobre os sistemas do eSocial e do DET (Domicílio Eletrônico Trabalhista) destinados a empregadores domésticos e contadores. Acreditamos que o principal objetivo no que diz respeito a esse indicador é, atualmente, termos, pelo menos, um evento em cada regional neste ano. Espera-se que cada regional possa desenvolver evento(s) relacionados à fiscalização, à conscientização, ao diálogo social e qualquer outra forma que busque assegurar a dignidade no trabalho das trabalhadoras e trabalhadores domésticos, uma categoria invisibilizada.

Nos anos seguintes, buscar-se-á, além disso, a interiorização da Campanha por todo o país, de modo que existam eventos promovidos pela Inspeção do Trabalho nas Gerências do Trabalho e Emprego.

Met 05CV - Meta do Indicador 10016

Indicador 10016 - Número de ações fiscais com crianças e adolescentes afastados de situação de trabalho infantil

Entreg 1024 - Ações fiscais efetivas para o combate ao trabalho infantil ampliadas

Objetivo 0140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	5.700,00	6.218,00
Valor previsto - 2027	8.000,00	8.943,00

Justificativa

Considerando os resultados expressivos alcançados no número de ações efetivas para o combate ao trabalho infantil nos anos de 2023, 2024 e 2025, e ainda o contínuo aprimoramento e a ampliação da disseminação dos sistemas utilizados para o planejamento e a gestão das ações de fiscalização, entende-se que estão presentes condições institucionais favoráveis para o fortalecimento das atividades na área. Nesse contexto, avalia-se como oportuno e conveniente proceder à elevação da meta associada à referida entrega para os anos de 2026 e 2027, de modo a refletir a ampliação da capacidade operacional



Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

da Inspeção do Trabalho e a potencialização dos instrumentos de planejamento e monitoramento das ações voltadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil. Tal ajuste busca alinhar o nível da meta com o novo cenário institucional, contribuindo para o aumento da efetividade das políticas públicas executadas pela área.

Met 05JA - Meta do Indicador 10840

Indicado 10840 - Número de encontros estaduais realizados sobre aprendizagem profissional

Entreg 1642 - Encontros estaduais realizados sobre aprendizagem profissional

Objetivo 0143 - Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	6,00	120,00
Valor previsto - 2027	8,00	160,00

Justificativa

Nos dois primeiros anos, alcançaram-se 79 encontros estaduais. Considerando o número alcançado nos dois primeiros anos, propõe-se que a meta do terceiro ano passe a ser 120 encontros, e que a meta do quarto ano do ciclo do PPA passe a ser 160 encontros.

Met 05JJ - Meta do Indicador 10852

Indicado 10852 - Número de jovens inseridos na aprendizagem profissional na Administração Pública

Entreg 1644 - Fomento à ampliação da contratação de aprendizes nas Administração Pública (direta, autárquica e fundacional) Federal, Estadual, no Distrito Federal e Municípios

Objetivo 0143 - Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	2.500,00	4.500,00
Valor previsto - 2027	2.500,00	6.000,00

Justificativa

Devido a conjuntura favorável a política pública, observamos um grande aumento do número de contratações de aprendizes, inclusive na Administração Pública. Apesar dos múltiplos esforços realizados pelo ministério, é salutar mencionar que elementos conjunturais permitiram uma expansão da meta. Nesse sentido, consideramos que um aumento conforme proposto é factual e condizente com as condições de promoção da política pública.

Meta desagregada (público feminino) proporcionalmente atualizada, em virtude da alteração da meta da entrega, conforme justificado.



Programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Met 05C8 - Meta do Indicador 9923

Indicado 9923 - Número de Conferências Regionais do Trabalho realizadas

Entreg 0937 - Realização de Conferências Regionais do Trabalho em unidades descentralizadas do Ministério do Trabalho e Emprego

Objetivo 0382 - Democratizar e reestruturar as relações do trabalho

Atributo	Valor - Momento Revisão - Base de partida	Valor - Momento REVISÃO ANUAL
Valor previsto - 2026	5,00	27,00
Valor previsto - 2027	5,00	27,00

Justificativa

A II Conferência Nacional do Trabalho foi precedida por 27 etapas (26 estaduais e uma distrital), que ocorreram entre os dias 15 de setembro e 11 de dezembro de 2025. A princípio as etapas seriam regionais, contudo, optou-se pela realização em âmbito estadual/distrital, o que justifica a alteração das entregas para 27 e a regionalização da meta para os exercícios de 2026 e 2027, correspondente a uma unidade por estado e pelo Distrito Federal.